

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: Qaj71M2F0H <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/06/2012 Moção de pesar nº 859/2012 Protocolo nº 2478/2012
<b>Autor:</b> Dep. Ezequiel Fonseca	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** a família da Senhora Maria Sebastiana de Souza , vazada nos seguintes termos:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através dos Senhores Deputados que a compõem, mediante requerimento do Deputado Ezequiel Fonseca vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DA SENHORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA**, pelo seu falecimento ocorrido em 09 de junho de 2012, no município Primavera do Leste. No seguinte endereço: Rua Castro Alves, 535, Parque Castelândia, Primavera do Leste – CEP – 78850-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

**Ezequiel Fonseca**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A senhora Maria Sebastiana de Souza, nasceu no estado do Paraná, no município de Pitanga, no dia 20 de janeiro de 1968, casada com Ednilson Moacir Viana, mãe de 02 (dois) filhos, morava no município de Primavera do Leste.

Era professora, atualmente, estava exercendo o cargo de assessora pedagógica da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, no município de Primavera do Leste e no dia 09 de junho de 2012, aos 44 anos, partiu vítima de um Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Deixou todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares, porém quis o Altíssimo em sua Misericórdia, que ao partir, ficasse sua família reunida e sempre com o pensamento de que a senhora Maria Sebastiana de Souza partiu para o Senhor, na certeza do dever cumprido.

Por fim, é com profundo pesar que registramos a presente Moção, ressaltando que sua trajetória de vida ficará para sempre gravada nos corações de todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

**Ezequiel Fonseca**  
Deputado Estadual